

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

Ano VII

Paracambi, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Edição 1850

GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= LEI MUNICIPAL Nº 1.988, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026=

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, Estado do Rio de Janeiro, APROVOU e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 23.875.000,00 (Vinte e três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), com criação de natureza de receita e fonte de recurso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, na forma dos ANEXOS II e III.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, de acordo com a determinação no art. 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, a partir do Convênio (via Transferegov.br) nº 991370/2025/MIDR, cujo objeto é a pavimentação das estradas vicinais no município de Paracambi/RJ, conforme processo administrativo nº 729/2026, na forma do ANEXO I que integra esta Lei.

Art. 3º - Fica alterada a Lei Orçamentária vigente, a fim de se incluir nova fonte de recurso, descrita aos ANEXOS I e III.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada por Decreto Executivo de crédito adicional suplementar.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI	
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO	
EXERCÍCIO 2026	
CONTA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PARACAMBI - Agência: 1336-6 c/c 5725960524	
FONTE DE RECURSO: 1.700.1214 – Convênio 991370/2025/MIDR - Pavimentação Estradas Vicinais	
RECEITA ESTIMADA LOA - 2026 (A)	R\$ 0,00
ARRECADAÇÃO ATÉ 27/01/2026 (B)	R\$ 23.875.000,00
EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO (C) = (B) - (A)	R\$ 23.875.000,00
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR EXCESSO NA FONTE (D)	R\$ 0,00
TOTAL DE CRÉDITO DISPONÍVEL PARA ABERTURA (E) = (C) - (D)	R\$ 23.875.000,00
CRÉDITO UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$ 23.875.000,00

ANEXO II

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA 2026			
CÓD. DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros E Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.1.10.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários - Vinculados		
1.3.2.1.01.1.10.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos De Recursos Vinculados - Prefeitura		
1.3.2.1.01.1.10.XX.00.00.00	Remuner. Depósitos Bancários - Convênio 991370/2025/MIDR	1.700.1214	0,00
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Da União E De Suas Entidades		
1.7.1.7.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.0.XX.00.00.00	Convênio 991370/2025/MIDR - Pavimentação Estradas Vicinais	1.700.1214	23.875.000,00

ANEXO III

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
***	14.01.15.451.0017.2365	4.4.90.51	1.700.1214	-0-	23.875.000,00
TOTAL					23.875.000,00

Fonte: 1.700.1214 – Convênio 991370/2025/MIDR - Pavimentação Estradas Vicinais

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

• ◇ •

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= LEI MUNICIPAL Nº 1.989, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026=

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, Estado do Rio de Janeiro, APROVOU e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 944.925,13 (Novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e treze centavos), criação de fonte de recurso, natureza de receita, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com fulcro no art. 41, inciso I, art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma dos ANEXOS II e III.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO POR CONVÊNIO, de acordo com a determinação no art. 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, a partir do Contrato de Repasse (via Transferegov.br) nº

Secretaria Municipal de Governo
D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Edição 1850 - Página 02

984259/2025/MESP/CAIXA, cujo objeto é a "Reforma de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol, no Município de Paracambi/RJ", conforme processo administrativo nº 646/2026, na forma do ANEXO I que integra esta Lei.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar destina-se à criação de natureza de receita com fonte de recurso, o qual visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme ANEXOS II e III, de acordo com o solicitado no processo administrativo 646/2026.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI	
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO	
EXERCÍCIO 2026	
CONTA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PARACAMBI - Agência: 1336-6 c/c 5730109420	
FONTE DE RECURSO: 1.700.1208 - Convênio 984259/2025/MESP/CAIXA - Reforma de Quadras e Campos	
RECEITA ESTIMADA LOA - 2026 (A)	R\$ 0,00
ARRECADAÇÃO ATÉ 01/2026 (B)	R\$ 944.925,13
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (C) = (B) - (A)	R\$ 944.925,13
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR EXCESSO NA FONTE (D)	R\$ 0,00
TOTAL DE CRÉDITO DISPONÍVEL PARA ABERTURA (E) = (C) - (D)	R\$ 944.925,13
CRÉDITO UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$ 944.925,13

ANEXO II

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA 2026			
CÓD. DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
1.3.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	Juros E Correções Monetárias		
1.3.2.1.0.1.0.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários		
1.3.2.1.0.1.1.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários		
1.3.2.1.0.1.1.1.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários - Vinculados		
1.3.2.1.0.1.1.1.01.00.00	Remuneração De Depósitos De Recursos Vinculados - Prefeitura		
1.3.2.1.01.1.10.00.00.00	Remuner. Depósitos Bancários - Convênio 984259/2025/MESP/CAIXA - Reforma de Quadras e Campos	1.700.1208	0,00
1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Da União E De Suas Entidades		
1.7.1.7.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.0.XX.00.00.00	Convênio 984259/2025/MESP/CAIXA - Reforma de Quadras e Campos	1.700.1208	944.925,13

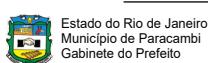
ANEXO III

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
--	31.01.27.812.0134.1208	4.4.90.51	1.700.1208	-0-	944.925,13
TOTAL					944.925,13

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

♦ ◊ ♦



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



PARACAMBI
Construindo um novo tempo

= LEI MUNICIPAL Nº 1.990, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026=

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, Estado do Rio de Janeiro, APROVOU e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.055.213,73 (Três milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e treze reais e setenta e três centavos), com criação de natureza de receita e fonte de recurso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, na forma dos ANEXOS II e III.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com a determinação no art. 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, a partir de emenda parlamentar federal obrigatória individual (transferência especial federal) nº 202544300014, cujo objeto é a pavimentação municipal, conforme processo administrativo nº 730/2026, na forma do ANEXO I que integra esta Lei.

Art. 3º - Fica alterada a Lei Orçamentária vigente, a fim de se incluir nova fonte de recursos, descrita aos ANEXOS I e III.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada por Decreto Executivo de crédito adicional suplementar.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2026.

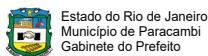
ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI	
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO	
EXERCÍCIO 2026	
CONTA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PARACAMBI - Agência: 1336-6 c/c 000574009672-0	
FONTE DE RECURSO: 1.706.1205 - Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar 202544300014	
RECEITA ESTIMADA LOA - 2026 (A)	R\$ 0,00
ARRECADAÇÃO ATÉ 27/01/2026 (B)	R\$ 3.055.213,73
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (C) = (B) - (A)	R\$ 3.055.213,73
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR EXCESSO NA FONTE (D)	R\$ 0,00
TOTAL DE CRÉDITO DISPONÍVEL PARA ABERTURA (E) = (C) - (D)	R\$ 3.055.213,73
CRÉDITO UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$ 3.055.213,73

ANEXO II

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA 2026			
CÓD. DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
1.3.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	Juros E Correções Monetárias		
1.3.2.1.0.1.0.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários		
1.3.2.1.0.1.1.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários - Vinculados		
1.3.2.1.0.1.1.1.00.00.00	Remuneração De Depósitos De Recursos Vinculados - Prefeitura		
1.3.2.1.01.1.10.00.00.00	Remuner. Depósitos Bancários - Transf. Esp. Da União – Emenda n 202544300014	1.706.1205	85.213,73
1.7.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Da União E De Suas Entidades		
1.7.1.7.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.0.XX.00.00.00	Transf. Esp. Da União - Pmp Emenda N 202544300014	1.706.1205	2.970.000,00



= PORTARIA Nº 143/2026 =
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

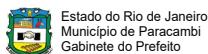
NOMEAR Hugo Natividade Fernandes, no cargo em comissão, Assessor, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.894/2025, a partir de 02/02/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

♦♦♦



= PORTARIA Nº 151/2026=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

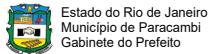
EXONERAR a pedido, Elisa Lima de Souza, Mediador, matrícula n.º 1866, contrato por prazo determinado, Edital n.º 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado, a partir de 11/02/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

♦♦♦



= PORTARIA Nº 152/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

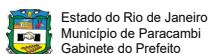
EXONERAR Yang Araújo dos Reis, do cargo em comissão, Coordenador Operacional em Defesa Civil, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil, conforme a Lei Complementar n.º 1.894/2025, a partir de 12/02/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

♦♦♦



= PORTARIA Nº 154/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Yang Araújo dos Reis, no cargo em comissão, Superintendente em Capacitação e Ensino, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil, conforme a Lei Complementar n.º 1.894/2025, a partir de 13/02/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS

ATA DA POSSE DO EGRÉGIO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Paracambi, o Secretário Municipal de Juventude e Comunicação Sr. Jean Henrique Fernandes dos Santos deu início a abertura da Sessão de Posse Conselho Municipal da Juventude.

Larissa Tourenne, que ocupa o cargo de Superintendente de Eventos da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação do Município de Paracambi, convida a mesa a representante da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Juventude Sr.^a Beatriz Azevedo Barros, para ocupar a mesa e dar início a sessão de posse. Logo após a representante da Comissão Eleitoral convidou o Secretário Municipal de Juventude e Comunicação Jean Henrique, a subsecretaria de Juventude e Comunicação Lys Rezende Neto e os representantes titulares das Secretarias do Município de Paracambi para também comporem a mesa da solenidade de posse, neles estavam: Ana Luisa Oliveira Monteiro de Castro, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Letícia Monfardini e Silva, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda; Yasmin Ketelen de Lima Neiva Reis, da Secretaria Municipal de Cultura; Breno Barcellos Luiz, da Secretaria Municipal de Assistência Social; Maria Clara Vicente da Silva, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação; Joao Arthur de Melo Soares, da Secretaria Municipal de Educação e Julio Cesar Oliveira Matheus, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação.

Em seguida a representante da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Juventude do Município de Paracambi, convoca os jovens representantes da sociedade civil para entrega do certificado de posse condizente com os seus segmentos representados garantidos por ampla votação e concordância, os nomes dos jovens empossados foram:

tradicionais; Anadrigues, suplente do segmento LGBTQIA+; Emely Jesus dos Santos, titular do segmento Juventude Negra e Periférica; Lance da Silva Turques, titular do segmento de Cultura; Mayara dos Santos Moreira Alves, titular do segmento Trabalho, Emprego e Renda; Arthur Ciucci Bomfim, titular do segmento de Juventude Trabalhadora e Empreendedora; Eliezer Maricato Ferreira, titular do segmento Juventude em Ciência e Tecnologia; Clarisse Gianecchini Gomes, suplente de Ciência, Tecnologia e Inovação; João Osnir Jorge Costa Evangelino de Castro, titular do segmento de Movimento Estudantil e Grêmios; Mirella Araujo Pullig, suplente do segmento de Movimento estudantil e Grêmios; Caio Felipe Rocha Capitão, titular de Juventude Religiosa, Rural ou ligada a Comunidades tradicionais; Ana Laura de Souza Marques Sobral, suplente de Juventude Religiosa, Rural ou ligada a Comunidades tradicionais;

Após a convocação dos jovens representante de seus segmentos para a entrega dos certificados de posse, deu início a entrega de certificados para os representantes das secretarias municipais do município de Paracambi. Sendo eles: Ana Luiza Oliveira Monteiro Castro, representante titular da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Tiago Gomes Miranda, representante Suplente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Letícia Monfardini e Silva, titular da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda e também de vice presidente do Conselho Municipal de Juventude de Paracambi; Wycctor Hugo Tregne A. de Souza , Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda; Yasmin Ketelen de Lima Neivas Reis- titular da Secretaria Municipal de Cultura; Vitória dos Santos Rosa, suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Breno Barcellos Luiz, titular da secretaria de Assistência Social; Maria Clara Vicente da Silva, titular da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação; Izabela da Silva Ferreira, suplente da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação; Joao Arthur de Melo Soares; titular da Secretaria Municipal de Educação; Ingrid Eliomara Reis Campbell Correa, Suplente da Secretaria Municipal de Educação; Julio Cesar Oliveira Matheus, titular da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação e Renan Neiva Chevalier, suplente da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação. O Conselho Municipal de Juventude de Paracambi empossado, ficou com a seguinte configuração:

Representantes da Sociedade Civil:

Bruno Conceição Pereira: Juventude LGBTQIA+ -Titular;
Gabriela Cabral Rodrigues: Juventude LGBTQIA+ – Suplente;
Emelly Jesus dos Santos: Juventude Negra e Periférica -Titular;
Sabrina Cândido Garcia: Juventude Negra e Periférica – Suplente;
Alice da Silva Turques: Juventude Cultural e Artística – Titular;
Stanley Dias: Juventude Cultural e Artística – Suplente;
Mayara dos Santos Moreira Alves: Juventude em Trabalho, Emprego e Renda – Titular;
Caio Fábio de Freitas: (Juventude em Trabalho, Emprego e Renda – Suplente;
Arthur Ciucci Bomfim: Juventude Trabalhadora e Empreendedora – Titular;
Leonardo Ferreira da Silva Brito: Juventude Trabalhadora e Empreendedora - Suplente;
Eliézer Maricato Ferreira: Juventude em Ciência, Tecnologia e Inovação – Titular;
Clarisse Gianecchini Gomes: Juventude em Ciência, Tecnologia e Inovação – Suplente;

João Osnir Jorge Costa Evangelino de Castro: Movimento Estudantil e Grêmios – Titular;
Mirella Araújo Pullig: Movimento Estudantil e Grêmios – Suplente;
Caio Felipe Rocha Capitão: Juventude Religiosa, Rural ou Ligada a Comunidades Tradicionais – Titular;
Ana Laura de Souza Marques Sobral: Juventude Religiosa, Rural ou Ligada a Comunidades Tradicionais – Suplente.
Representantes das Secretarias Municipais:
João Lucas Esteves de Araujo: Secretaria Municipal de Saúde – Titular;
Charles de Deus da Silva: Secretaria Municipal de Saúde – Suplente;
Ana Luiza Oliveira Monteiro de Castro: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Titular;
Tiago Gomes Miranda: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Suplente;
Letícia Monfardini e Silva: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – Titular (Vice Presidente do Conselho);
Wycctor Hugo Tregne A. de Souza: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – Suplente;
Yasmim Ketelen de Lima Neivas Reis: Secretaria Municipal de Cultura – Titular;
Vitória dos Santos Rosa: Secretaria Municipal de Cultura – Suplente;
Brena Marcela Luiz: Secretaria Municipal de Assistência Social – Titular;
Evandro Castilho de Souza: Secretaria Municipal de Assistência Social – Suplente;
Maria Clara Vicente da Silva: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – Titular;
Izabela da Silva Ferreira: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – Suplente;
João Arthur de Melo Soares: Secretaria Municipal de Educação – Titular;
Ingrid Eliomara Reis Campbell Corrêa: Secretaria Municipal de Educação – Suplente;
Julio Cesar Oliveira Matheus: Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação – Titular;
Renan Neiva Chevalier: Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação – Suplente.

Finalizando a cerimônia de posse após todos os jovens da sociedade civil e os representantes das secretarias municipais do município de Paracambi terem discursados, o Secretário Municipal de Juventude e Comunicação Jean Henrique Fernandes dos Santos fez um pronunciamento dizendo que temos um prefeito eleito jovem e que é obrigação construir uma agenda com os jovens para construir a sua própria história. Estamos construindo a Escola Game, Curso Técnico de Inteligência Artificial e o Comunica Jovem. Cresci escutando no movimento estudantil que a juventude é que move tudo, então fizemos questão de fazer um processo presencial para provar que queremos uma movimentação real dos jovens não apenas em redes sociais, mas sim com uma juventude que possa estar em todos os cantos do município.
Às dezessete horas e cinco minutos, não havendo nada mais a ser tratado a representante da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Juventude Sr.ª Beatriz Azevedo Barros, deu por encerrada a Sessão e lavrou a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Paracambi, 11 de fevereiro de 2026.

Beatriz Azevedo Barros de Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral

Jean Henrique Fernandes dos Santos
Secretário Municipal de Juventude e Comunicação

Lys Rezende Neto
Subsecretária de Juventude
Presidente do Conselho da Juventude

Letícia Monfardini e Silva
Vice-Presidente do Conselho Municipal da Juventude

Fique atento. Denuncie.

PROTEJA
**nossas crianças e
adolescentes da violência.**

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

